



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL “RED BULL BASEMENT UNIVERSITY 2019”

A Promoção Comercial “Red Bull Basement University 2019” (“Promoção”) é promovida pela **RED BULL DO BRASIL LTDA.**, sediada na Avenida Cidade Jardim, nº 314, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01.454-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.946.761/0001-66, denominada “Promotora”.

1. Destinação: A Promoção é destinada a pessoas físicas, entre 18 (dezoito) e 25 (vinte e cinco) anos, brasileiras, residentes e domiciliadas em território nacional, devidamente matriculada em curso de graduação em Universidade brasileira, nas cidades indicadas no item 4 acima, com passaporte com no mínimo 6 (seis) meses de validade, que ao longo do Período de Participação cumprirem todas as regras desta Promoção (“Participante(s)”).

1.1. Período de participação: se inicia em 10/09/2018 e termina no dia 21/10/2018 (“Período de Participação”).

1.2. Universidades localizadas nas seguintes cidades: São Paulo/SP; São Bernardo do Campo/SP; Campinas/SP; Ribeirão Preto/SP; Goiânia/GO; Brasília/DF; Belo Horizonte/MG; Juiz de Fora/MG; Ouro Preto/MG; Uberlândia/MG; Natal/RN; Fortaleza/CE; Recife/PE; Manaus/AM; Belém/PA; Porto Alegre/RS; Curitiba/PR; Salvador/BA; Aracaju/SE; Maceió/AL; e Rio de Janeiro/RJ.

2. Participação:

2.1. Para participar, os interessados deverão realizar a inscrição através do *hotsite* da Promoção www.redbullbasement.com/university (“Hotsite”) e seguir os seguintes passos:

(i) Realizar o cadastro, informando seus dados pessoais, como nome e endereço completos, CPF, e-mail válido, telefone com DDD, nome da Universidade de graduação onde está matriculado e código de matrícula (“Cadastro(s)”); e

(ii) Realizar *upload* de um vídeo, de até 60 (sessenta) segundos, de no máximo 369.4 mb, detalhando uma ideia de projeto para solucionar um problema no *campus* de sua Universidade (“Vídeo(s)”).

2.2. Não há limitação de Vídeos a serem criados pelo Participante, ou seja, o Participante poderá criar e enviar quantos Vídeos desejar.

2.3. A participação pode ser realizada em dupla, sendo que os dados dos 02 (dois) Participantes deverão ser informados no momento do Cadastro. Se os 02 (dois) Participantes optarem pela formação da dupla (“Dupla”), toda a participação na Promoção deverá ser em conjunto, de modo que uma mesma pessoa não pode compor mais de uma dupla, assim como a participação não pode ser realizada em grupo, mas individualmente a participação é ilimitada, conforme indicado no item 2.2 acima



2.4. Somente serão considerados elegíveis para participar da Promoção os interessados que realizarem o Cadastro e enviarem pelo menos 01 (um) Vídeo dentro do Período de Participação.

2.5. Somente participarão desta Promoção os Participantes que cumprirem todos os requisitos previstos neste Regulamento.

2.6. A Promotora será integralmente responsável por toda execução da Promoção. No caso de suspeita de fraude, poderá ser solicitado ao Participante e/ou Dupla, a qualquer tempo, mesmo durante o Período de Participação da Promoção, a apresentação de seus dados pessoais e de quaisquer documentos, sob pena de desclassificação imediata do Participante e/ou Dupla.

3. Do conteúdo a ser desenvolvido pelos Participantes e/ou Duplas:

3.1. O(s) Vídeo(s) enviado(s) pelos Participantes ou Duplas deverá(ão) ser de autoria própria e inédita, não podendo ser objeto de direito de terceiros, respondendo o Participante ou Dupla judicialmente por todo e qualquer dano decorrente de violação, inclusive podendo ser acionado regressivamente pela Promotora nos termos da legislação aplicável.

3.2. Os Vídeos não poderão ter qualquer conotação que atente contra a lei, a moral e os bons costumes, bem como quaisquer tipos de menções indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias e/ou que de qualquer forma atentarem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra ou outro direito de qualquer pessoa, nacionalidade, etnia, política ou religião. Da mesma forma, não poderão atentar contra a ordem pública e/ou qualquer norma jurídica vigente e/ou que constituir qualquer espécie de plágio.

3.3. Na hipótese de recebimento, pela empresa Promotora, de dois ou mais vídeos com conteúdo idênticos ou significativamente similares, análogos e/ou que, de qualquer forma, possam ser interpretados como cópia ou reprodução, total ou parcial, apenas será considerado, para os efeitos de participação, o primeiro Vídeo recebido, sendo os demais desconsiderados para efeitos de julgamento e/ou premiação.

3.4. A Promotora se reserva ao direito de não aceitar a participação de qualquer material que atente contra os termos discriminados neste Regulamento.

3.5. Ao participar da Promoção, os Participantes e Duplas estão automaticamente: (i) autorizando, com exclusividade, a utilização e exploração dos Vídeos em qualquer meio escolhido pela Promotora, para os fins da Promoção, em especial, a sua publicação na comunidade da Promotora, para fins publicitários, institucionais ou artísticos, pelo período de 01 (um) ano, a contar do término da Promoção, no território nacional ou exterior, em quaisquer tipos de suportes; (ii) declarando que o Vídeo enviado para participação é de sua autoria exclusiva; (iii) assumindo plena e exclusiva responsabilidade sobre os meios utilizados para a criação do Vídeo enviado, por sua titularidade e originalidade, bem como por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral, direitos da personalidade e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Promotora de qualquer responsabilidade relativamente a



tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações, obrigando-se a ressarcir a Promotora de quaisquer valores pagos com despesas, honorários e/ou indenizações, referentes a acusações, medidas extrajudiciais e/ou judiciais; e (iv) declarando que leram, compreenderam e aceitam os termos e condições do Regulamento.

3.6. Os Participantes declaram, também, neste ato, estarem cientes de que ideias não são passíveis de proteção, de acordo com a legislação brasileira, e que não há qualquer espécie de limitação dos direitos de propriedade intelectual quanto a elas ou infringência a nenhum direito de propriedade intelectual de terceiros. Ao enviar sua ideia no *Hotsite* da Promoção, por meio do Vídeo, os Participantes reconhecem e concordam, de forma definitiva, irrevogável e irretratável, que a Promotora poderá livremente utilizá-la, sem que lhe seja devido ao Participante qualquer tipo de indenização/remuneração neste sentido.

4. Condições da Apuração: A apuração ocorrerá em 03 (três) etapas ("Etapa(s)"): (i) Votação Online ("Primeira Etapa"); (ii) Banca Julgadora ("Segunda Etapa"); e (iii) Final ("Terceira Etapa").

4.1. Primeira Etapa – Votação Online: entre os dias 22/10/2018 e 25/10/2018, por meio de votação online serão selecionados os 30 (trinta) Vídeos mais votados no *Hotsite* da Promoção.

(a) O público em geral poderá acessar o *Hotsite* da Promoção, visualizar os Vídeos e votar naquele que mais gostou, quantas vezes desejar, ficando limitado a 1 (um) voto por IP a cada 24 (vinte e quatro) horas.

(b) Caso seja constatada fraude do Participante ou Dupla na votação, tal Participante ou Dupla será desclassificado.

(c) Caso seja constatada fraude de votos a um determinado Participante ou Dupla, tais votos serão desconsiderados da apuração desta Etapa.

4.2. Segunda Etapa – Banca Julgadora: no dia 29/10/2018, uma banca julgadora composta por representantes da Promotora ("Banca Julgadora") selecionará os 02 (dois) Vídeos dos Participantes ou Duplas, de acordo com os seguintes critérios:

- (i) Adequação ao tema;
- (ii) Adequação às normas da Língua Portuguesa (ortografia, coesão, coerência);
- (iii) Criatividade;
- (iv) Falar inglês o suficiente para explicar e defender a ideia gravada no Vídeo;
- (v) Impacto da ideia apresentada no Vídeo;
- (vi) Observância de todas as regras da Promoção.
- (vii) Originalidade;
- (viii) Validar se o Participante tem passaporte válido; e
- (ix) Viabilidade de implementação da ideia apresentada no Vídeo.

4.2.1. Os Participantes ou Duplas finalistas desta Etapa serão comunicados por e-mail e/ou telefone no dia 30/10/2018, e deverão confirmar sua participação na Final, que será realizada por meio de entrevista online pelo *Skype* com um dos representantes



da Banca Julgadora, momento em que os finalistas deverão enviar uma cópia digitalizada do passaporte válido, sob pena de ser desclassificado e a Promotora selecionar o próximo finalista.

4.2.2. E, se ainda assim o finalista selecionado não for identificado, passará a ser considerado próximo finalista o Participante que atenda os critérios da Promoção, e assim por diante até selecionar os 02 (dois) Participantes e/ou Duplas finalistas.

4.2.3. As decisões da Banca Julgadora são soberanas e irrecorríveis.

4.3. Terceira Etapa – Final: ocorrerá entre os dias 30/10 a 01/11, de modo que o 01 (um) representante da Banca Julgadora selecionará o Participantes e/ou Duplas vencedor da Promoção, com base nos critérios indicados no Item 4.2.

5. Divulgação dos(as) vencedores(as): No dia **26/10/2018** serão divulgados, no *Hotsite* da Promoção, os contemplados da **Primeira Etapa**; no dia **29/10/2018** serão selecionados os vencedores da **Segunda Etapa**; e, em **01/11/2018**, será divulgado o **grande vencedor da Promoção**. Todos os contemplados serão contatos via telefone e/ou e-mail indicados no momento do Cadastro.

6. Prêmios:

6.1. Primeira Etapa: Os 30 (trinta) ganhadores desta Etapa serão contemplados com 01 (um) pack de Red Bull, contendo 02 (duas) latas de Red Bull Energy Drink cada pack, no valor de R\$ 12,00 (doze reais) por pack, totalizando o valor desta Etapa em R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

6.2. Segunda Etapa: Os 02 (dois) vencedores desta Etapa serão contemplados com 01 (um) pack de Red Bull, contendo 02 (duas) latas de Red Bull Energy Drink cada pack, no valor de R\$ 12,00 (doze reais) por pack, totalizando o valor desta Etapa em R\$ 24,00 (vinte e quatro reais).

6.3. Terceira Etapa: O Participante ou Dupla vencedor da Promoção, será contemplado com:

(i) Processo de desenvolvimento e mentoria da ideia do Vídeo: desenvolvimento da ideia apresentada no Vídeo selecionado, ocasião em que a Promotora irá acompanhar e realizar a mentoria da ideia, visando prototipar e elaborar os aspectos técnicos da ideia, de modo que a mentoria se dará da seguinte forma:

(a) Duas ligações de 30 (trinta) minutos cada, que serão realizadas via Skype, com mentores internacionais; e

(b) Processo de desenvolvimento, a ser realizado num espaço de *coworking*, na cidade do Participante ou Dupla.

(i) Viagem Internacional: 01 (um) pacote de viagem de 05 (cinco) dias para Berlim (Alemanha), a ser realizado exclusivamente nos dias 28/11 a 02/12/2018, sem direito a acompanhante, incluindo:



- (a) Passagem aérea de ida e volta da Cidade indicada no momento do Cadastro até Berlim, na Alemanha;
- (b) Hospedagem com café da manhã; e
- (c) Transporte da residência – aeroporto; aeroporto – hotel; hotel – aeroporto; e aeroporto – residência.

6.3.1. O valor unitário estimado para a viagem é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), totalizando R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), caso os contemplados tenham constituído uma Dupla.

6.4. O valor total estimado da Promoção, incluindo as 03 (três) Etapas, é de R\$ 13.584,00 (treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

6.5. Toda a documentação atualizada exigida para a viagem será de responsabilidade exclusiva dos vencedores.

6.6. Os prêmios não incluem qualquer outra facilidade que não esteja expressamente prevista, tais como, mas sem limitação, autorizações para viagem, alteração do período da viagem para alta temporada ou feriado, vacinações, excesso de bagagem, gorjetas para carregadores de malas, despesas com frigobar, lavanderia, cofre, telefonemas, TV a cabo, pacotes de excursão extras, locação de carros e demais despesas, as quais serão de inteira responsabilidade do contemplado, razão pela qual não caberá em hipótese alguma qualquer responsabilidade à Promotora e/ou indenizações a serem por ela suportadas.

6.7. Fica desde já esclarecido que caso o *voucher* da passagem e do hotel sejam emitidos devidamente pela Promotora, nos moldes acordados com o ganhador, e este não compareça nos horários e datas acordados, aos locais combinados, o prêmio será considerado como devidamente entregue.

6.8. Após a emissão do voucher, a Promotora não arcará com eventuais despesas de remarcações por conta do ganhador.

6.9. A Promotora não se responsabiliza pelo ingresso do contemplado no país de destino e/ou por qualquer problema de imigração que impossibilite o acesso ao país, sendo que, nesta hipótese, o prêmio será considerado como devidamente entregue.

6.10. Os prêmios serão livres e desembaraçados de qualquer ônus aos ganhadores e não poderão ser convertidos em dinheiro, conforme Portaria 41 de 19 de fevereiro de 2008, tampouco trocados por qualquer outro produto ou serviço.

6.11. Os prêmios são pessoais e intransferíveis.

7. Entrega dos Prêmios: Os prêmios serão entregues no endereço residencial do contemplado, por ele indicado no momento do Cadastro, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva apuração, por meio de Carta Compromisso. O contemplado deverá, ainda, assinar o respectivo Recibo



de Entrega do Prêmio, quando da entrega dos *vouchers*.

8. Prescrição do Direito ao Prêmio: O direito ao Prêmio não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados, respectivamente, da data da apuração, caducará e o valor correspondente será recolhido pela empresa ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do Decreto 70.951/72.

9. Impedidos de participar da Promoção: Não poderão participar pessoas físicas menores de 18 (dezoito) ou maiores de 25 (vinte e cinco) anos, e pessoas físicas que possuem entre 18 (dezoito) e 25 (vinte e cinco) anos que não estejam devidamente matriculadas em Universidade brasileira. Também não poderão participar pessoas jurídicas ou funcionários da Promotora ou de empresas do mesmo grupo econômico ou, ainda, empregados das empresas direta ou indiretamente envolvidas na organização da Promoção. A Promotora providenciará a consulta por meio do banco de dados no momento da apuração.

9.1. São condições que invalidam a participação: falsificação, adulteração, omissão de informações ou fornecimento de informações parciais, falsas ou improcedentes, impossibilidade de identificação do contemplado, bem como qualquer tentativa de manipular, fraudar ou burlar os procedimentos de participação da Promoção.

9.2. O Participante ou Dupla será excluído, imediatamente, da Promoção, em caso de fraude comprovada ou qualquer outra forma ilícita e/ou emprego de meios escusos para a obtenção de benefício/vantagem, ainda que nem todas as suas participações tenham valido ou se consumado nestas condições.

9.3. O Participante ou Dupla também será excluído automaticamente da Promoção em caso de envio de Vídeos que incitam violência física ou verbal, agressão, atos de terrorismo, manifestação de discriminação, incluindo, mas não se limitando, racial, religiosa, orientação sexual, xenofobia, política, contra qualquer ato de discriminação, utilização de substâncias ilícitas ou de bebidas alcoólicas durante o concurso musical, assim como as demais hipóteses previstas na legislação brasileira

9.4. Constatada a ocorrência de quaisquer destas condições acima durante a apuração da Primeira Etapa, o Participante ou Dupla será desclassificado, sendo a vaga disponibilizada ao Participante em colocação subsequente. O mesmo racional será aplicado, caso o Participante seja elegível à premiação final, de modo que receberá o prêmio o Participante ou Dupla em colocação subsequente.

10. Critérios que devem ser cumpridos pelo Participante para ter direito ao prêmio: Seguir todos os requisitos indicados no Item 2 acima, bem como não incorrer em quaisquer das condições aqui previstas que acarretem a desclassificação do Participante ou Dupla.

11. Coleta de Informações e Proteção de Dados: OS INTERESSADOS AUTORIZAM EXPRESSAMENTE A UTILIZAÇÃO DE SEUS ENDEREÇOS FÍSICOS, ELETRÔNICOS, TELEFONES E DEMAIS DADOS INFORMADOS COM O PROPÓSITO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO, REFORÇO DE MÍDIA PUBLICITÁRIA E DIVULGAÇÃO DA PRÓPRIA PROMOÇÃO, NOS LIMITES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, SEM NENHUM ÔNUS PARA A PROMOTORA E DEMAIS EMPRESAS DO GRUPO DA PROMOTORA, SENDO QUE, NO ENTANTO,



DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 11 DA PORTARIA MF Nº 41/2008, A PROMOTORA É EXPRESSAMENTE VEDADA DE COMERCIALIZAR OU CEDER, AINDA QUE A TÍTULO GRATUITO, OS DADOS COLETADOS NESSA PROMOÇÃO.

11.1. Os dados e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas.

12. Endereço completo do local de exibição dos prêmios: os prêmios serão expostos no *Hotsite* da Promoção.

13. Canais e formas específicas de divulgação institucional da promoção comercial pela mídia: A Promoção poderá ser divulgada através do *Hotsite*, pontos de venda, anúncios nos meios digitais e off-line, incluindo as redes sociais oficiais e demais sites da Promotora.

14. Divulgação da imagem dos participantes: Os Participantes, contemplados ou não, autorizam a Promotora a captar e utilizar, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de término da Promoção, sua imagem, nome e som de voz, para a divulgação da promoção, programações culturais, coletâneas, séries, impressos em geral, incluindo, mas não se limitando a convites, folders, folhetos, livros, fotografias, slides, catálogos, produtos culturais, mídia escrita e falada, televisão, websites (inclusive websites de domínio da Promotora e parceiros), disquetes, CD-Rom, DVD, Blu Ray, internet, rede privada de computadores, revistas eletrônicas e digitais, exposições (itinerantes ou não), conferências, palestras, congressos, relatórios ou outros materiais institucionais da Promotora, inclusive publicitários, em qualquer lugar existente ou que venham a existir.

14.1. Em decorrência da evolução das redes sociais e do avanço da internet, o participante declara ter plena ciência de que todo material publicado nas redes sociais e/ou na internet poderá ser eventualmente explorado e/ou utilizado por terceiros, os quais poderão livremente, mas não se limitando a, realizar novas postagens do referido conteúdo, alterar as características, imagens, formatação ou sentido do conteúdo inserido pela Promotora, realizar depoimentos sobre o conteúdo, tanto nos canais utilizados pela Promotora, como em outras redes sociais e mídias digitais, sendo que a Promotora não terá como inferir ou impedir a ação de terceiros. Nestes casos, o participante reconhece que a Promotora ficará integralmente isento de responsabilidade sobre a permanência de exibição destes materiais geridos por terceiros, inclusive que a Promotora não terá qualquer responsabilidade se os conteúdos postados ao longo da Promoção se tornem virais ou memes*.

**Expressão meme de Internet é usada para descrever um conceito de imagem, vídeo e/ou relacionados ao humor, que se espalha via Internet.*

15. Local onde o regulamento estará disponível: O Regulamento completo desta Promoção poderá ser consultado no *Hotsite* www.redbullbasement.com/university, sendo que a participação nesta Promoção caracteriza a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste Regulamento e, ainda, serve como declaração de que o contemplado não tenha qualquer impedimento para receber e usufruir a premiação desta Promoção.

16. Em momento algum, poderá a Promotora ser responsabilizada por participações enviadas com



atraso, de modo incompleto, incorreto, inválido e/ou impreciso, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

17. Além disto, a Promotora garante contingência eficaz que assegure a continuidade da Promoção até seu término, sem prejuízos aos Participantes, por qualquer motivo e responsabilidade.

18. Nenhuma responsabilidade será assumida pela Promotora, no decorrer e posteriormente ao período de participação nesta Promoção, por quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independam da atuação e/ou intervenção da Promotora e que sejam decorrentes da conexão à internet que possam prejudicar o acesso ao site de divulgação da presente Promoção, a participação e o preenchimento do cadastro de participação e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação nesta Promoção, não limitadas às seguintes ocorrências que sejam resultantes de: erros de hardware ou software de propriedade do participante ou interessado; defeito ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à internet ou outros problemas decorrentes do acesso à internet do participante ou interessado; erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem; erro na transmissão das informações; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede e/ou internet e/ou do site de divulgação desta Promoção; intervenções não autorizadas, sejam essas humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude, falsificação, ações de hackers, vírus, bugs, worms; a perda e/ou destruição de qualquer aspecto do site de divulgação desta Promoção ou indisponibilidade temporária ou permanente deste.

19. Em atenção ao artigo 10 do decreto 70.951/72, não farão parte da premiação ou da Promoção medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados e outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda.

20. Todas as dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos Participantes serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora através do e-mail Basement@redbull.com.br e/ou telefone 0800-161737 Persistindo-as, estas deverão ser submetidas à CAIXA e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

21. Os órgãos de proteção e defesa do consumidor - PROCON - receberão as reclamações devidamente fundamentadas.

22. A participação nesta Promoção não gerará ao participante e/ou ganhador nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.

23. Distribuição Gratuita – Certificado de autorização CAIXA nº 3-7093/2018.